



EDITAL N.º 013/2026-CMDCA DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS E VALORES APRESENTADOS ATRAVÉS DA CAMPANHA DO IMPOSTO DE RENDA 2025-2026

Caldas Novas, 24 de julho de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais
APROVA OS PROJETOS E VALORES
APRESENTANDOS ATRAVÉS DA CAMPANHA DO
IMPOSTO DE RENDA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força da Lei Federal n. 8.069/1993, reforçado pela Lei Municipal n. 2.834/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital.

Considerado o Art. 5 da Lei n.º 2.834/2018 Parágrafos IX e X, “Captar recursos, gerir fundo municipal e formular o plano de aplicação dos recursos captados na forma da Lei e conceder auxílios e subvenções a entidades governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento e na defesa da criança e do adolescente e inscritos no Conselho Municipal”;

Considerando que Secretaria Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que após análise da documentação acostada, e os termos assinados. Averiguou a legalidade do presente ato.

Considerando, a abertura do Edital de Chamamento Público 008/2026, feito pelo Conselho de Direitos, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 1961, datado de 08 de junho de 2026, á pagina 22/23;

Considerando, o valor destinado para o co-financiamento de projetos sociais através da Destinação do Imposto de Renda Ano Base-2026 e anteriores.

Considerando os DARF, entregues pelas instituições, inclusive de forma extemporânea;

Considerando a deliberação da Plenária no que tange aos gastos necessários com a Campanha do Imposto de Renda 2025-2026, através de parcerias.

Considerando, as DARFs, e parcerias firmadas para a execução da Campanha do imposto de renda 2025-2026;

Considerando, a obrigatoriedade da retenção da porcentagem de 5% do montante captado pelas instituições, conforme lei Federal 14.692, de 3 de outubro de 2023;

Considerando por fim, o Edital n.º 012/2025, de homologação do resultado final da campanha do imposto de renda 2025-2026.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- vem por meio deste instrumento **PROCLAMAR** e divulgar a relação dos projetos e plano de ação em observância ao Edital de chamamento Público 008/2026-CMDCA, Edital de homologação n.º 012/2026.

Art. 2º - Torna público a relação dos projetos aprovados, plano de ação e parcerias com o respectivo valor aprovado:

Instituição	PLANO DE AÇÃO	VALOR
Instituto Izabela Vitoria	Material de Consumo	R\$ 19.421,86
Centro Social – Pró Família	Manutenção e Reforma	R\$ 58.672,49
Associação Beneficente Lar Batista	Recursos Humanos e Outros	R\$ 153.250,35
Associação Centro Juvenil Pela Vida-ACEJUVI	Recursos Humanos e Outros	R\$ 42.761,45
Associação de Apoio Bombeiro Mirim - ASBOM	Bombeiro Mirim	R\$ 15.149,08
Associação Pestalozzi De Caldas Novas	Reforma e Diversos	R\$ 4.452,03
Invisível CN	Climatização	R\$ 14.725,00
Conselho Comunitário de Segurança em Caldas Novas GO	Polícia Mirim	R\$ 5.876,21
Associação Caminhos Que Guiam	Apoio a Ações Sociais e Recursos Humanos	R\$ 30.611,94
Associação Caminhos Que Guiam	Corrida Beneficente em Parceria Com O Cartório Leandro Félix	R\$ 28.500,00
Instituto Terezinha Parlmerston	Manutenção e Diversos	R\$ 1.012,28
Total:		R\$ 374.432,71

*** O valor aprovado fica condicionado ao saldo em caixa do FMDCA, oriundo da destinação de Imposto de Renda;**

Art. 3.º As respectivas instituições proponentes dos projetos que tiveram o valor deferido abaixo do Solicitado, havendo interesse, deverão apresentar o projeto realinhado ao respectivo valor aprovado no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da publicação deste.

Parágrafo único: Não havendo o pronunciamento da instituição que se encaixe na situação correlatada no caput deste artigo, será automaticamente arquivado o processo.

Art. 4º A presente **HOMOLOGAÇÃO do Edital de Aprovação 013/2026-CMDCA** se dá nos rigores do Edital de Chamamento Público de Co-financiamento Edital n.º 008/2026-CMDCA e demais legislações.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e editais anteriores.

CLEYDSON MARQUES
DOS
SANTOS:78016150187

Assinado de forma digital por
CLEYDSON MARQUES DOS
SANTOS:78016150187
Dados: 2026.07.24 09:44:25 -03'00'

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldas Novas, Goiás, Sala do Presidente, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(24/07//2025).**

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este (a) Edital 013/2026-CMDCA com afixação no placard do C.M.D.C.A do município de Caldas Novas, 24/07/2026
João Batista m. Junior
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO